

DECRETO Nº. 039/2013

"Dispõe sobre alteração no Orçamento do Município de 2013, e dá outras providências".

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

D=E=C=R=E=T=A

Artigo 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transposição no valor de R\$ 7.500,000 (sete mil e quinhentos reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

02	Poder Executivo		
02.02	Administração Geral		
02.02.01	Administração e Finanças		
44 4.6.90.71.00 28.846.0000.0.005	Principal Div. Contrato	R\$	6.000,00
02.03	Educação e Cultura		
02.03.03	Ensino Infantil - Creche		
56 4.4.90.52.00 12.365.0004.1.008	Obras e Instalações	R\$	1.500,00

Artigo 2º O valor da suplementação de que trata o artigo anterior, será coberto com Anulação Parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

02	Poder Executivo		
02.03	Educação e Cultura		
02.03.01	Ensino Infantil - Creche		
55 4.4.90.51.00 12.365.0004.1.007	Obras e Instalações	R\$	1.500,00
02.06	Habitação, Urbanismo e Transporte		
02.06.01	Vias Públicas		
194 3.3.90.39.00 15.451.0014.2.019	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	6.000,00

Artigo 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário:

Prefeitura do Município de Angatuba, 22 de outubro de 2013

CARLOS AUGUSTO R. M. TURELLI
Prefeito Municipal